



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 4 CONSELHO SUPERIOR - CS
- 4 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 5 SUBCOORDENAÇÃO DE CONCURSO - SUBCON

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)CRC
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Ato de Nomeação

| De 01.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008599/2026

NOMEIA, com validade a contar de **01/10/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **RODRIGO CARDOSO PORTO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, resultante da transformação do cargo de COORDENADOR GERAL, Símbolo DG, promovida pela Resolução DPGE Nº 1366.

Id: 202601770 - Protocolo: 2228400

Ato de Exoneração

| De 09.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010064/2026

EXONERA, com validade a contar de **01/10/2026**, **BEATRIZ DA SILVA FERNANDES FERREIRA**, Matrícula **30963326**, ID Funcional **999812777**, Código Vínculo SICOR **1**, do cargo de **SECRETÁRIO (DAI-4)**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202601775 - Protocolo: 2238006

Referência: Processo nº E-20/001.009747/2026

EXONERA, com validade a contar de **03/11/2026**, **LUCIANA DELAINE ANDRADE**, matrícula nº 30951578, identidade funcional nº 999804014, Código de Vínculo SICOR **1**, do cargo de **SECRETÁRIO (DAI-4)**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202601775 - Protocolo: 2238009

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 02.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.005584/2026 - Interessado(a): MARIANA RIBEIRO VIEIRA, matrícula: 30961338

Considerando o Despacho Decisório 2220990, **ANOTE-SE**, para fins de acréscimos, o período compreendido entre **23.09.2013 a 30.01.2015; 02.02.2015 a 01.02.2016 e 21.02.2022 a 20.04.2023**, totalizando 1.284 dias, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica 2220623, acolhido por este Subdefensor-Geral de Gestão.

Id: 202601772 - Protocolo: 2231294

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 09.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.009244/2026





O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 41/2026, Processo Administrativo nº E-20/001.009244/2026, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ 25.165.749/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota para a manutenção preventiva e corretiva de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados (item 01):

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Cláudio José Marques Borges, matrícula: 44266871 e Biankine Magaton Imauti, matrícula: 999812998;

b) Substituto: Luis Teixeira Bastos, matrícula: 999805720 e Thaís Medeiros Guerra Brandão, matrícula: 51672650.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601777 - Protocolo: 2234967

Referência: Processo nº E-20/001.009245/2026

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 41/2026, Processo Administrativo nº E-20/001.009245/2026, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **VALOR GESTÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 51.679.014/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota para lavagem de veículos, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados (item 02):

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Cláudio José Marques Borges, matrícula: 44266871 e Biankine Magaton Imauti, matrícula: 999812998;

b) Substituto: Luis Teixeira Bastos, matrícula: 999805720 e Thaís Medeiros Guerra Brandão, matrícula: 51672650.





Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601777 - Protocolo: 2236132

Conselho Superior - CS

Aviso Geral

| De 09.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010141/2026

No exercício das atribuições da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, previstas no art. 6º da Deliberação CS/DPGERJ nº 174/2023, **HOMOLOGO a RENÚNCIA apresentada pela Exma. Defensora Pública ALINE GAMA BAPTISTA ao mandato de Conselheira Classista** do Conselho Superior e DECLARO a correspondente vacância, com efeitos a contar de 8 de outubro de 2026, nos termos do art. 21, inciso V e §§ 4º e 5º, da referida Deliberação, e determino a convocação do suplente para assunção do mandato, nos termos da decisão proferida nos autos em epígrafe.

Id: 202601773 - Protocolo: 2238196

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 07.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.009714/2026 - Interessado(a): BRUNO FREITAS DOS SANTOS, matrícula: 30960223

Considerando as informações constantes do assentamento funcional, bem como a averbação de tempo de serviço público, publicada em 05.10.2026, verifica-se o cômputo de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias de efetivo serviço público. Diante disso, **CONCEDO**, com fundamento no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9392/2021, o direito à percepção de **10% de triênio**, com validade a contar de **12.06.2026**.

Id: 202601771 - Protocolo: 2232740

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Designação

| De 09.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **JULIANA RODRIGUES RISCADO** para atuar no Plantão Especial do





Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio do Maracanã, dia 18.10.2026, domingo, às 16h, em razão da partida Fluminense x Santos, Campeonato Brasileiro - 2026;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **LUISA ALVIM MONTEIRO DE PAULA** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, no Estádio maracanã, dia 22.10.2026, quinta-feira, às 21h30min, em razão da partida Flamengo x Estudantes - Argentina, Campeonato Libertadores - 2026.

Id: 202601774 - Protocolo: 2237970

Subcoordenação de Concurso - SUBCON

Aviso Geral

| De 09.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000905/2026

A COORDENADORA DO XXIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** aos interessados que, os Defensores Públicos poderão **se inscrever para atuar na fiscalização da aplicação das Provas Específicas Dissertativas**, que serão realizadas nos dias 31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2026, em seis unidades localizadas nas regiões do Centro, da Zona Sul e da Barra da Tijuca (Zona Oeste).

A chegada aos locais de aplicação das provas deverá ocorrer, impreterivelmente, até as 10 horas.

Outras orientações relativas ao trabalho serão fornecidas oportunamente, aos Defensores Públicos selecionados.

A distribuição dos(as) Defensores(as) Públicos(as) entre as unidades de aplicação observará as necessidades de cada local, considerando, especialmente, a quantidade de salas destinadas à realização da prova, bem como a indicação de local de preferência no momento da inscrição, obedecendo-se ao critério de antiguidade, sempre que necessário.

As inscrições deverão ser feitas das 10 horas do dia 13 de outubro de 2026 até as 10 horas do dia 19 de outubro de 2026 através do preenchimento do formulário disponibilizado no google forms: <https://forms.gle/csBa6WaRyQn4rN4i7>.

Id: 202601776 - Protocolo: 2238162